



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 619ª (SEISCENTÉSIMA DECIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se, por videoconferência, a Seiscentésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, que estava prevista para o dia vinte e nove de julho, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura, Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Item 1.0 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, passou-se, então, à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA** **Subitem 2.1 – ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete Abril/2022.** Balancete Sintético (sei nº 5807687), com os comentários sobre as principais variações (sei nº 5807704), além do cálculo dos índices de liquidez corrente, endividamento e margem operacional (sei nº 5807801). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 – Processo 50905.003337/2022-77. Apresentação das Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2022 e do Relatório da Auditoria Independente. MANIFESTAÇÃO** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2022, bem como do Relatório da Auditoria Independente apresentado pelo representante da Consult Auditores Independentes, Paulo Sérgio da Silva. O CONFIS solicita à Companhia que apresente, na próxima reunião, um plano de providências para sanear as ênfases e ressalvas apontadas no relatório da Consult. **Subitem 2.2.2 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento de junho/2022 e Contas a Receber de maio/2022. MANIFESTAÇÃO** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.3. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA** **Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000202/2022-50. Atas da 2529ª a 2540ª Reuniões da Diretoria Executiva. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou: **1)** Ter acesso ao parecer jurídico mencionado no subitem 2.10 da ata da 2536ª Reunião da DIREXE (Processo SEI 50905.001270/2022-36), em conjunto com o formulário de encaminhamento de matérias ao CONFIS. **2)** Ter acesso à Nota Técnica Conjunta nº 04, mencionada no subitem 3.3 da ata da 2532ª Reunião da DIREXE (Processo SEI 50905.001841/2022-32), em conjunto com o formulário de encaminhamento de matérias ao CONFIS, sem prejuízo de outros documentos considerados relevantes. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Atas da 803ª a 806ª Reuniões do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000343/2022-72. Atas da 52ª e 53ª Reuniões do Comitê de Auditoria**

Estatutário – COAUD. MANIFESTAÇÃO Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 2.4 - RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA**

Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.002797/2022-88. Relatório de Auditoria Interna nº 04/2022 - Gestão de Recursos Financeiros (Gestão Tributária). **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou ciência do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez e solicita ser informado se houve e quais foram as respostas aos apontamentos constantes do relatório. Diante da constatação de que alguns imóveis da CDRJ estão invadidos por particulares ou favelizados, o CONFIS solicita, ainda, informações sobre as providências para solucionar tais questões da forma mais favorável possível à companhia. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.003094/2022-77. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 2º Trimestre de 2022,** onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda independentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2022. **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.4.3 - Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.** **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e solicitou que o material apresentado seja posteriormente encaminhado ao CONFIS. **Subitem 2.5 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.002397/2021-90** Conselho Fiscal, em sua 618ª Reunião, de 24/06/2022, solicitou ter conhecimento das manifestações da SUPJUR e da ASSIND, mencionadas no subitem 2.17 da ata da 2526ª Reunião da DIREXE, encaminhadas ao CONSAD em resposta às Deliberações CONSAD nº 33 e 35/2022 (contratos Linkcon). Em resposta, foi disponibilizado ao CONFIS o processo em referência com as manifestações da SUPJUR (5499235) e ASSIND (5506667). **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.5.2 - Apresentação pela SUPJUR de relatório executivo contendo os principais processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários da Companhia. Evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.** **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação feita pelo Superintendente Jurídico, Dr. Marcelo d'Ávila, e solicitou que o material apresentado seja posteriormente encaminhado ao CONFIS. Solicitou, ainda, que, mensalmente, seja enviado ao CONFIS uma planilha executiva com os principais processos cíveis, tributários e trabalhistas, destacando as alterações ocorridas no período, para acompanhamento da evolução desses processos. **Subitem 2.5.3 – Processo SEI 50000.022148/2022-97. Ofício-Circular nº 1429/2022/SE, de 19/07/2022, que prorroga, até o dia 15/08, o prazo para envio à Secretaria-Executiva, com cópia para a SCI/MInfra, de manifestação referente aos relatórios elaborados pela Supervisão Ministerial, avaliação de cumprimento das recomendações e melhorias ainda a serem implementadas pela Companhia.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicita que a Companhia encaminhe manifestação para que seja elaborada resposta ao Ofício em questão. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50000.007921/2021-12.** O Conselho Fiscal, em sua 618ª Reunião, de 24/06/2022, solicitou que a DIRAFI encaminhasse um arrazoado com as informações apresentadas na reunião, para apreciação do Conselho e posterior encaminhamento à SPOA em resposta ao Ofício nº 371/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, de 16/05/2022 - Posição do fechamento do exercício financeiro de 2021, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG (5599596). Em resposta, o DIRAFI encaminha o Formulário CONFIS constante do SEI nº 5862160. **MANIFESTAÇÃO** Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o seu pedido. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.006900/2021-88.** O Conselho Fiscal, em sua 617ª reunião, de 27/05/2022, solicitou informações a respeito do atendimento das condicionantes constantes dos pareceres consignados nos documentos 5583394, 5583382 e 5583409, referentes aos processos de licitação nº 02/2022, 03/2022 e 06/2022. Em resposta, o SUPGAB encaminha as informações prestadas pela Superintendência Jurídica (5751880 e 5751610), e pela Superintendência

de Sustentabilidade do Negócio (5765319). **MANIFESTAÇÃO** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o seu pedido. **Subitem 2.5.6** – Apresentação sobre a fiscalização contratual dos arrendamentos; qualificação e fiscalização de operadores portuários e licitação de arrendamentos portuários, realizada pela SUPGEN ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. **MANIFESTAÇÃO** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item em sua próxima reunião. **Subitem 2.5.7** – Apresentação das aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93). **MANIFESTAÇÃO** O Conselho Fiscal decidiu apreciar este item em sua próxima reunião. **Item 3.0 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às treze horas e três minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 18/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 19/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em



21/08/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 22/08/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 22/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6022957** e o código CRC **34AE07ED**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 6022957

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br